Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Outros

Outros 6122/2025, de 26/03/2025

Contrato

Conforme anexo.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23063/2025, de 26/03/2025

Disciplina procedimentos para compensação e o horário de trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Do Horário de Trabalho

Seção I
Das Regras Gerais

Art. 1º O horário de funcionamento dos Órgãos da Prefeitura é das 8h às 18h, sendo o horário das 9h às 17h reservado para o atendimento ao público.

§ 1º Nos órgãos onde o atendimento se dá mediante distribuição de fichas, será admitido ingresso de público até às 16h30min.

§ 2º O gerenciamento do horário de trabalho de cada Secretaria é de competência de seu titular, de forma a assegurar a qualidade do serviço prestado, respeitado o horário de funcionamento da unidade e o horário de atendimento ao público

§ 3º As escalas de trabalho e o registro de efetividade deverão respeitar a carga horária do agente público e, também, o horário de funcionamento dos Órgãos da Prefeitura.

§ 4º A entrada e permanência de agente público fora do horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura deverá ser precedida de autorização formal da chefia imediata, com a ciência do Secretário da pasta, devendo ser feita, também, comunicação ao Comando da Guarda Municipal/SMASP.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

§ 5º São dispensáveis de autorização a entrada antecipada e a permanência que não excedam 15 minutos de tolerância do horário de funcionamento da Prefeitura, não se configurando esse tempo como banco de horas ou compensação de horário.

§ 6º A regra estabelecida no “caput” e nos parágrafos anteriores não se aplicam aos serviços que funcionem 24h.

§ 7º Excepcionam-se às regras de atendimento ao público os estabelecimentos de saúde, de assistência social ou de segurança pública, os quais serão regulamentados por Instrução Normativa pelo gestor do respectivo Órgão.

Art. 2º A chefia imediata do agente público de que trata este Decreto tem como dever orientar seu subordinado, apontar inconsistências em sua efetividade e a não assinar se não concordar com o que for apresentado por este.

Art. 3º A chefia imediata de cada setor/unidade possui liberdade para organizar os horários de seus agentes públicos de modo a primar pela máxima eficiência do serviço prestado, dentro dos limites do horário de funcionamento estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A liberdade de que trata o “caput” deste artigo está atrelada à responsabilidade de garantir que nenhum setor fique sem nenhum agente público durante o horário de atendimento ao público, bem como que não se desrespeite a carga horária diária máxima de cada agente público e seu respectivo intervalo, o qual deverá ser integralmente cumprido.

Art. 4º Não é permitido que a chefia imediata autorize o agente público, sob sua coordenação, a iniciar a prestação de seu serviço em horário diverso do previsto pelo gestor do Órgão.

Parágrafo único. O descumprimento dos limites horários estabelecidos no “caput” deste artigo deverá ser comunicado pelo superior imediato do agente público ao gabinete do respectivo Órgão para eventuais providências disciplinares.

Seção II
Dos Intervalos

Art. 5º Todos os agentes públicos devem registrar seus respectivos intervalos, cabendo à chefia imediata a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento dessa determinação.

§ 1º Não sendo possível a realização do intervalo no horário costumeiro por necessidade do serviço, o intervalo deverá ser integralmente realizado em horário próximo, sob responsabilidade do superior imediato e do agente público.

§ 2º Os agentes públicos com apenas uma matrícula deverão registrar o intervalo de acordo com os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Lei Municipal nº 681/91 (estatutários e comissionados) e CLT (empregados públicos/celetistas).

Art. 6º O agente público com carga horária de até 6h diárias, quando em emprego do sistema de banco de horas, poderá estender a jornada diária por até 1h sem necessidade de realizar intervalo maior do que 15 minutos, dada a eventualidade.

Seção III
Do Intervalo em Dupla Matrícula

Art. 7º Os Órgãos que contem com profissionais que possuam mais de um vínculo com a Prefeitura deverão estabelecer, por meio de normativa própria, o funcionamento do intervalo de seus agentes públicos, respeitado o intervalo mínimo previsto no art. 63 da Lei Municipal nº 681/1991.

CAPÍTULO II
Do Banco de Horas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Seção I
Regra Geral

Art. 8º Como regra, a Prefeitura deve providenciar que os agentes públicos desenvolvam suas atribuições dentro de sua carga horária habitual, sendo autorizado, em casos excepcionais e de interesse público, a criação de banco de horas (positivo ou negativo) nos termos deste Decreto.

§ 1º Poderá o Órgão estabelecer, por meio de instrução normativa, regras mais rígidas e limitativas para concessão de banco de horas caso entenda necessário.

§ 2º Para realização de banco de horas, é indispensável:

a) convocação ou prévia autorização do superior imediato;
b) não haver prejuízo ao serviço desenvolvido; e
c) ser compensado (banco de horas negativo) ou gozado (banco de horas positivo) até o final do mês seguinte ao mês em que o banco de horas fora produzido.

§ 3º Não é permitida a geração de banco de horas positivo no dia de teletrabalho, caso este seja regulamentado.

§ 4º As horas de trabalho excedentes à jornada diária, quando submetidas ao sistema de banco de horas, não serão remuneradas como serviço extraordinário.

Art. 9º A utilização do sistema de banco de horas não se constitui como direito do agente público e apenas pode ser exercido nos limites do presente Decreto, mediante autorização ou convocação prévia.

§ 1º Cabe à chefia a autorização prévia ou convocação para realização e utilização do banco de horas dos servidores a ela subordinados.

§ 2º A realização de horas excedentes por agente público, sem a prévia autorização formal da chefia, não constitui direito a banco de horas ou retribuição pecuniária.

§ 3º As chefias que permitirem geração desnecessária de banco de horas serão corresponsabilizadas, nos termos da Lei.

Art. 10. Os empregados públicos e os comissionados não estão autorizados a realizar banco de horas, exceto:

a) quando exigido pelo Decreto Municipal estabelecendo compensação de dia sem expediente;
b) empregados públicos admitidos antes da vigência da Lei Municipal nº 681/91.

Seção II
Do Banco de Horas Positivo

Art. 11. O Banco de Horas Positivo se configura pela ampliação da carga horária habitual do agente público, observados os limites diário e mensal, por necessidade de serviço, possibilitando que as horas extraordinárias no mês sejam utilizadas como folga ou redução de carga horária.

§ 1º O agente público devidamente autorizado a realizar Banco de Horas, nos termos do § 2º do art. 8º, não poderá realizar mais do que:

a) 2h excedentes diárias de banco de horas positivo; e
b) 20h excedentes mensais de banco de horas positivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

§ 2º O gozo de folgas, em razão de banco de horas positivo, não pode ultrapassar:

a) 10h semanais; e
b) 20h mensais.

Seção III
Do Banco de Horas Negativo

Art. 12. O Banco de Horas Negativo é gerado quando o agente público não cumpre a carga horária mensal previstas para seu cargo, em razão de atrasos ou ausências avisadas e autorizadas, sem prejuízo de sua remuneração, ficando obrigado, contudo, a compensar a carga horária devida até o final do mês seguinte ao que fora produzida.

Parágrafo único. O Banco de Horas Negativo não é direito do servidor, tampouco será aplicado automaticamente, só podendo ser produzido mediante prévia autorização da Chefia, observados os requisitos do § 2º do art. 8º deste Decreto.

Art. 13. A produção de banco de horas negativo em um mês, caso autorizada, está limitada a carga horária correspondente a dois dias de trabalho do agente público.

Art. 14. Para fins de pagamento do banco de horas negativo, será considerada como compensação apenas a hora excedente da carga horária mensal.

§ 1º É vedada a cumulação de banco de horas negativo, devendo ser totalmente compensadas ou descontadas da remuneração as horas devidas do mês anterior para que o agente público possa ser autorizado a produzir novo banco de horas negativo.

§ 2º Não sendo previamente autorizado o banco de horas negativo, os atrasos e ausências deverão ser registrados e lançados como inassiduidade para os fins legais, promovendo-se o desconto de horas mensais e consequente perda da remuneração equivalente.

§ 3º É vedado às chefias prorrogar o prazo para compensação do banco de horas negativo de agente público, salvo na ocorrência de férias ou afastamento legal do agente público no mês de pagamento, que inviabilizem o seu cumprimento integral, momento em que o prazo para compensação será suspenso no início do afastamento e retomado a contar do retorno do servidor.

Seção IV
Das Ausências e Atrasos

Art. 15 O não cumprimento integral da escala de trabalho pelo servidor implicará em desconto de horas mensal e consequente perda da remuneração equivalente, de acordo com o disposto no art. 69 da Lei Municipal nº 681/1991, sendo vedado o banco de horas negativo sem autorização da chefia imediata.

§ 1º Eventualmente, admitir-se-á a compensação de períodos não trabalhados da jornada de trabalho, mediante anuência da chefia imediata, fazendo-se as adequações necessárias no espelho de ponto do servidor requerente.

§ 2º A compensação do § 1º, ocorrendo de forma reiterada, não exclui a possibilidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar.

§ 3º A compensação de que tratam os parágrafos anteriores não se confunde com o Banco de Horas Negativo, uma vez que a compensação tem o objetivo de possibilitar que o agente público compense eventual período não trabalhado ainda dentro do mês de sua produção, enquanto o Banco de Horas Negativo possibilita que o Agente Público compense as horas devidas no mês seguinte ao de sua produção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Seção V
Dos Plantonistas

Art. 16. O profissional em regime de plantão não poderá fazer banco de horas.

Parágrafo único. O não cumprimento integral da escala de trabalho pelo servidor, com exceção dos afastamentos legais, implicará em desconto de horas mensal e consequente perda da remuneração equivalente.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 17. As disposições dessa norma não se aplicam ao Decreto que estabeleça dia sem expediente, e que estabelecerá em sua redação a forma de compensação.

Art. 18. Todas as solicitações deste Decreto deverão ser requeridas por meio de processo digital, com assunto “Departamento Pessoal” e subassunto “Banco de Horas”.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no caput a autorização para entrada ou permanência fora do horário de funcionamento da Prefeitura, que deverá ser solicitada por meio de processo digital, com assunto “Segurança” e subassunto “Autorização Entrada/Permanência”.

Art. 19. É vedado aos estagiários a realização e o gozo de banco de horas, por ausência de previsão legal, sendo também vedado o cumprimento de carga horária diária superior à prevista em seu contrato, sendo disciplinarmente responsável o seu supervisor pelo fiel cumprimento desta determinação.

Art. 20. A Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência poderá, a qualquer tempo, solicitar às Secretarias cópia dos espelhos-ponto para verificar o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 21. As situações diversas e não especificadas na presente norma serão apreciadas em processo devidamente instruído e encaminhado à Diretoria-Geral da Administração de Recursos Humanos, para análise e posterior providências cabíveis por parte da SMAT.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.413/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23089/2025, de 28/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Torna sem efeito do Decreto nº 23.083/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 23.083, de 27 de março de 2025, que exonera JAMERSON DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 41794-3, do cargo em comissão de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23090/2025, de 28/03/2025

Exonera Assessora Executiva I da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada CAROLINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 42273-1, do cargo em comissão de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio do Decreto nº 22.659/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23091/2025, de 28/03/2025

Nomeia Diretor de Departamento (Transportes) da SEMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado EVERTON LUÍS MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30053-7, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Transportes), CC 06, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.009/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23092/2025, de 28/03/2025

Nomeia Diretor de Departamento (Institucional) da SMDUR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado IVANIR ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 36629 -3, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Institucional), CC 06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.300/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23093/2025, de 28/03/2025

Torna sem efeito do Decreto nº 23.086/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 23.086, de 27 de março de 2025, que nomeia LEONARDO ROCKSTROH DE ANDRADE para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23094/2025, de 28/03/2025

Nomeia Assessora de Gabinete do ISSEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando as Leis Municipais nº 4.110/2019 e nº 4.137/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada ANDRÉIA SOARES CAPPELLARI para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 04, do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23095/2025, de 28/03/2025

Designa Secretário Municipal de Infraestrutura Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025, e por solicitação do Processo nº 31.561/2025,

D E C R E T A:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Art. Fica designado o servidor MAURO GRECO, matrícula nº 5142 23, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 05 a 15 de março de 2025, durante o afastamento do Secretário Laone Pinedo Guimaraes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23096/2025, de 28/03/2025

Altera lotação de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, alterada pela Lei Municipal nº 4.870/2025,

D E C R E T A:

Art. Fica relotado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação no cargo em comissão de Assessor Executivo II, CC 02, a contar de 26 de fevereiro de 2025, o servidor RICARDO BRISTOT FRANCISCO, matrícula nº 41417-2, nomeado por meio do Decreto nº 22.912/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23097/2025, de 28/03/2025

Retifica o art. 1º do Decreto nº 23.028/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 23.028, de 06 de março de 2025, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º É nomeada ERENICE RAMOS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação, criado pela Lei nº 4.870/2025.***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Portaria

Portaria 1767/2025, de 28/03/2025

Designa Coordenador-Geral de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.960/2023, alterada pela Lei nº 4.767/2024, e por solicitação do Processo nº 49.016/2025,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Designar o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 23363-1, para a função de Coordenador-Geral de Proteção e Defesa Civil, a contar de 1º de janeiro de 2025, fazendo jus à gratificação prevista no art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 4.767/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 80/2025, de 27/03/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO - IPG

PORTARIA IPG N° 080/2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, e Lei 4464/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal estatutário, JULIANO SANT'ANNA, matrícula 95452230, Agente Administrativo II, para função de Fiscal de Contrato, a contar de 01 maio de 2025, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 10, inciso I da Lei municipal nº 4.464/2022.

Contratado	Número do Contrato
Infinity Store Comercio e Serviços de Informática LTDA	**Contrato 001/2025**

PUBLIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 27 de março de 2025.

Tanrac Magalhães Saldanha
Diretor-Presidente Interino
Decreto Municipal 23020/2025

Portaria 81/2025, de 27/03/2025

CONCEDE FÉRIAS - IPG

PORTARIA IPG N° 081/2025

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei n° 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora MÁRCIA SUSANA DOS SANTOS, Matrícula 4480465, Agente Administrativo II, com o período de gozo de 22 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025, perfazendo 15 dias de férias, relativos ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, ficando 15 dias a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 27 de março de 2025.

Tanrac Magalhães Saldanha
Diretor-Presidente Interino
Decreto Municipal 23020/2025

Portaria 82/2025, de 27/03/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE MAIOR COMPLEXIDADE - IPG

PORTARIA IPG N° 082/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE MAIOR COMPLEXIDADE

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o da Lei n° 681/91;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

CONSIDERANDO:

A lei Municipal n° 4.481/2022, artigo 6°.

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Exercício de Atividade de Maior Complexidade – Inativações e Pensões, ao servidor SAUL SALDANHA JUNIOR, matrícula 95458980, Agente Administrativo II, a contar de 22 de abril de 2025 até 06 de Maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 27 de março de 2025.

Tanrac Magalhães Saldanha
Diretor-Presidente Interino
Decreto Municipal 23020/2025

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6328/2025, de 28/03/2025

Publicação de Extratos de Atas, Aditivos, Apostilamentos, Contratos e Termos no período de 24/03/2025 a 28/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 153/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 153/2025 – **Contratada:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - **CNPJ:** 46.344.050/0001-97 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 154/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 154/2025 – **Contratada:** J.J VITALLI - **CNPJ:** 08.658.622/0001-13 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 160/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 160/2025 – **Contratada:** IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA - **CNPJ:** 31.296.543/0001-21 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 161/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 161/2025 – **Contratada:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 29.322.621/0001-73 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 011/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos. **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 169/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 169/2025 – **Contratada:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 51.740.794/0001-60 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2025 – **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar. **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 170/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 170/2025 – **Contratada:** MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - **CNPJ:** 11.958.200/0001-78 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2025 – **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 172/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 172/2025 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2025 – **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 174/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 174/2025 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2025 – **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 175/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 175/2025 – **Contratada:** BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 05.216.859/0001-56 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 020/2025 – **Objeto:** aquisição de material médico hospitalar. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 176/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 176/2025 – **Contratada:** CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 48.256.518/0001-17 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização viária. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 177/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 177/2025 – **Contratada:** T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - **CNPJ:** 26.348.306/0001-27 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização viária. **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 179/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 179/2025 – **Contratada:** SHARK DO BRASIL LTDA - **CNPJ:** 47.024.084/0001-67 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização viária. **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 180/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 180/2025 – **Contratada:** NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA - **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização viária. **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 181/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 181/2025 – **Contratada:** META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - **CNPJ:** 27.518.373/0001-05 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização viária. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 182/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 182/2025 – **Contratada:** SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 07.278.378/0001-09 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização viária. **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 183/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 183/2025 – **Contratada:** TECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME - **CNPJ:** 21.831.246/0001-85 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 019/2025 – **Objeto:** aquisição de imobilizantes. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 184/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 184/2025 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 022/2025 – **Objeto:** aquisição de fios de sutura. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 186/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 186/2025 – **Contratada:** DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA - **CNPJ:** 48.346.978/0001-36 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 022/2025 – **Objeto:** aquisição de fios de sutura. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 187/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 187/2025 – **Contratada:** MOBILIZAR BRASIL VENDAS E LOCACOES LTDA - **CNPJ:** 07.812.887/0001-61 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 025/2025 – **Objeto:** aquisição de container. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 188/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 188/2025 – **Contratada:** GYZ SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI- **CNPJ:** 04.029.834/0001-80 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 025/2025 – **Objeto:** aquisição de container. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 189/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 189/2025 – **Contratada:** DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA - **CNPJ:** 01.735.549/0001-97 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 024/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais odontológicos. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 190/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 190/2025 – **Contratada:** ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 00.072.182/0001-06 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 024/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais odontológicos. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 191/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 191/2025 – **Contratada:** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME - **CNPJ:** 28.857.335/0001-40 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 024/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais odontológicos. **-** **Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 192/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 192/2025 – **Contratada:** RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - **CNPJ:** 34.883.104/0001-03 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 024/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais odontológicos. **- Data da Assinatura:** 26/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 193/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 193/2025 – **Contratada:** 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - **CNPJ:** 48.400.615/0001-31 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **-** **Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 194/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 194/2025 – **Contratada:** ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 42.188.256/0001-14 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **-** **Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 195/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 195/2025 – **Contratada:** DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA - **CNPJ:** 44.449.147/0001-39 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **-** **Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 196/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 196/2025 – **Contratada:** GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA - **CNPJ:** 07.308.817/0001-70 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **-** **Data da Assinatura:** 26/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 198/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 198/2025 – **Contratada:** JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - **CNPJ:** 41.507.227/0001-05 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **- Data da Assinatura:** 26/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 199/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 199/2025 – **Contratada:** KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - **CNPJ:** 27.403.752/0001-50 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **-** **Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 200/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 200/2025 – **Contratada:** KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 29.755.673/0001-33 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 027/2025 – **Objeto:** aquisição de material de limpeza. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 201/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 201/2025 – **Contratada:** FRANCIELE ELETRO LTDA - **CNPJ:** 47.646.580/0001-52- **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 029/2025 – **Objeto:** aquisição de refrigeradores. **- Data da Assinatura:** 26/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 202/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 202/2025 – **Contratada:** GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - **CNPJ:** 32.248.895/0001-74 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 030/2025 – **Objeto:** aquisição de hortifrutícolas. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 203/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 203/2025 – **Contratada:** ALICENTER - CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 08.763.621/0001-39 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 030/2025 – **Objeto:** aquisição de hortifrutícolas. **- Data da Assinatura:** 28/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 204/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 204/2025 – **Contratada:** LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 53.881.602/0001-61 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais para copa e cozinha. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 210/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 210/2025 – **Contratada:** JONATHAN AFONSO DO PRADO - **CNPJ:** 32.040.295/0001-16 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais para copa e cozinha. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 211/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 211/2025 – **Contratada:** KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - **CNPJ:** 27.403.752/0001-50 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais para copa e cozinha. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 212/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 212/2025 – **Contratada:** BC CASTRO COMERCO E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 45.314.193/0001-93 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais para copa e cozinha. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 213/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 213/2025 – **Contratada:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 51.978.129/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 031/2025 – **Objeto:** aquisição de materiais para copa e cozinha. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 214/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 214/2025 – **Contratada:** LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA - **CNPJ:** 55.813.393/0001-44- **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 010/2025 – **Objeto:** aquisição de itens descartáveis. **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 036/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 036/2025 – **Contratada:** J.J. VITALLI - **CNPJ:** 06.658.622/0001-13 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 258/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 038/2025

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 038/2025 – **Contratada:** B & G LICITAPRO LTDA - **CNPJ:** 56.777.957/0001-01 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 258/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 041/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 041/2025 – **Contratada:** ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - **CNPJ:** 43.496.899/0001-98 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 258/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 042/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 042/2025 – **Contratada:** m SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - **CNPJ:** 29.843.035/0001-74 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 258/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 28/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 044/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 044/2025 – **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - **CNPJ:** 48.715.118/0001-22 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 258/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 045/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 045/2025 – **Contratada:** MDX COMERCIO DE EPI LTDA - **CNPJ:** 50.401.485/0001-01 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 258/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 046/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 046/2025 – **Contratada:** SANEPLAST MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - **CNPJ:** 56.112.304/0001-03 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 259/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 048/2025

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 048/2025 – **Contratada:** LICITASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 259/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 049/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 049/2025 – **Contratada:** KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - **CNPJ:** 26.646.563/0001-45 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 259/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 051/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 051/2025 – **Contratada:** CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI - **CNPJ:** 19.434.150/0001-31 - **Licitação:** Pregão Eletrônico 259/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DA ARP Nº 109/2025

Extrato de Apostilamento Nº 03 da Ata de Registro de Preço Nº 109/2025 – **Contratada:** ALFA MINERACAO E COMERCIO LTDA - **CNPJ:** 49.850.796/0001-60 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 277/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DA ARP Nº 110/2025

Extrato de Apostilamento Nº 03 da Ata de Registro de Preço Nº 110/2025 – **Contratada:** BIONDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 33.146.346/0001-51 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 277/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 111/2025

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 111/2025 – **Contratada:** MINERACAO VERA CRUZ LTDA - **CNPJ:** 92.587.062/0001-60 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 277/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DA ARP Nº 379/2024

Extrato de Apostilamento Nº 03 da Ata de Registro de Preço Nº 379/2024 – **Contratada:** LF COMERCIAL DE BENS LTDA - **CNPJ:** 91.845.735/0004-14 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 130/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 380/2024

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preço Nº 380/2024 – **Contratada:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - **CNPJ:** 89.237.911/0001-40 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 130/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DA ARP Nº 381/2024

Extrato de Apostilamento Nº 03 da Ata de Registro de Preço Nº 381/2024 – **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA - **CNPJ:** 48.715.118/0001-22 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 130/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CEO Nº 009/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 009/2024 – **Contratada**: RIOSUL ASFALTOS LTDA – **CNPJ:** 36.179.708/0001-07 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 020/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 26/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CEO Nº 010/2024

Extrato de Aditivo Nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 010/2024 – **Contratada**: R. SCHAEFFER CONSTRUCOES LTDA – **CNPJ:** 03.329.452/0001-00 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 021/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 26/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CEO Nº 015/2024

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 015/2024 – **Contratada**: CONSTRUTORA DORA LTDA – **CNPJ:** 16.385.062/0001-07 - **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 084/2024 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 08 DO CEO Nº 021/2023

Extrato de Aditivo Nº 08 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 021/2023 – **Contratada**: CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 015/2023 – **Objeto:** PRAZO. **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO CLOC Nº 006/2022

Extrato de Apostilamento Nº 03 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 006/2022 – **Contratada**: GRANDE GRAVATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA - **CNPJ:** 07.187.985/0001-55- **Licitação:** Inexigibilidade nº 023/2022 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL **- Data da Assinatura:** 27/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPS Nº 007/2024

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 007/2024 – **Contratada**: RESIDENCIAL PARA IDOSOS HOFFMANN LTDA (LAR DE IDOSOS RESIDENCIAL REVIVER II) - **CNPJ:** 32.523.153/0001-00 - **Licitação:** Chamamento Público nº 019/2023 – **Objeto:** PRAZO **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CPS Nº 014/2023

Extrato de Aditivo Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 014/2023 – **Contratada**: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 12.964.775/0002-47 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 011/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CPS Nº 074/2022

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 074/2022 – **Contratada**: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GRAVATAÍ - **CNPJ:** 88.144.068/0001-95 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 081/2022 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 06 DO CPS Nº 017/2022

Extrato de Apostilamento Nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 017/2022 – **Contratada**: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PREOJETOS AMBIENTAIS LTDA - **CNPJ:** 889.145.973/0001-22 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 003/2021 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CPS Nº 018/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato de Apostilamento Nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2022 – **Contratada**: HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA - **CNPJ:** 15.777.844/0001-10 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 003/2021 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 24/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 06 DO CPS Nº 027/2022

Extrato de Apostilamento Nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 027/2022 – **Contratada**: LINLEX TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 09.232.154/0001-83 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2021 – **Objeto:** REPACTUAÇÃO **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CPS Nº 102/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 102/2024 – **Contratada**: FABRICIO DO PRADO LEITE - **CNPJ:** 04.043.894/0003-10 - **Licitação:** Chamamento Público nº 008/2024 – **Objeto:** FISCAL **- Data da Assinatura:** 25/03/2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 08 DO CPS Nº 120/2022

Extrato de Apostilamento Nº 08 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 120/2022 – **Contratada**: MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ:** 02.207.800/0001-03 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 227/2022 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE FISCAL **- Data da Assinatura:** 21/03/2025.

EXTRATO DA CAGA Nº 001/2025

Extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar / PNAE Nº 001/2025 – **Contratada** COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS – **CNPJ:** 08.616.387/0001-17 - **Licitação:** Chamamento Público nº 018/2025 – **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e nas Entidades Filantrópicas Conveniadas, nos termos da Resolução CD/FNDE N° 06/2020. **- Data da Assinatura:** 19/03/2025.

Gravataí, 28 de março de 2025.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 6329/2025, de 28/03/2025

Publicação do edital do Pregão Eletrônicos nº 055/2025 (REMARCADO)

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 (REMARCADO)

-

Objeto: **Aquisição de licença de software com suporte.** Sessão pública em **15/04/2025, às 09h.**

-

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

-

Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 1740/2025, de 27/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 44.316/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, a pedido e a contar de 20 de março de 2025, a servidora municipal estatutária ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 37605-2, lotada na SMED, admitida em 18 de março de 2019.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1741/2025, de 27/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 45.561/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Cuidador, a pedido e a contar de 24 de março de 2025, a servidora municipal estatutária ANDREIA MOURA MORO, matrícula nº 35813-1, lotada na SMFCAS, admitida em 04 de abril de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1745/2025, de 27/03/2025

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 39.531/2025,

R E S O L V E:

Cancelar as férias regulamentares do servidor municipal EDUARDO MOACIR SOUZA DA SILVA FILHO, matrícula nº 38718-1, concedidas por meio da Portaria nº 567/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1746/2025, de 27/03/2025

Retifica a Portaria nº 1.171/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 40.087/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.171, de 21 de fevereiro de 2025, que concede férias regulamentares, referente ao servidor CASSIO LEONEL PEIXOTO DE CARVALHO, matrícula nº 41887-2. Onde consta: 21/07/25, leia-se: 01/07/25.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1747/2025, de 27/03/2025

Retifica a Portaria nº 1.535/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo 41.723/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.535, de 13 de março de 2025, que passa a viger com a seguinte redação:

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor municipal FABIO LUIS DA SILVA, matrícula nº 25564-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item C, para ministrar aula do Curso de Formação da Guarda Municipal de Bagé/RS, com saída às 13h do dia 13 de fevereiro de 2025 e retorno às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1748/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.594/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BIANCA BARCELLOS MANSAN, matrícula nº 29700-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1749/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.859/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JESSICA GAMA AMARAL, matrícula nº 38959-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 17 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1750/2025, de 27/03/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 35.142, de 07 de março de 2025,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promover por merecimento para a Classe D, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora municipal TABATA PATRICIA FROSI HERNANDEZ DE MACEDO, matrícula nº 25067-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado – AEE.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1751/2025, de 27/03/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 42.193, de 18 de março de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível II, a contar de 18 de março de 2025, da servidora PATRICIA SIMOES TRINDADE, matrículas nº 19313-2 e nº 19313-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1752/2025, de 27/03/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei nº 4.062/19, e por solicitação do Processo nº 25.317, de 20 de fevereiro de 2025,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível II, a contar de 20 de fevereiro de 2025, do servidor DALTRO CHAGAS MARTINS, matrícula nº 39728-2, lotado na SMAT, no cargo de Secretário de Escola, pela conclusão do Curso de Graduação em Bacharelado em Direito.
.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1753/2025, de 27/03/2025

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 40.119, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível III, a contar de 14 de março de 2025, da servidora KAREN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrículas nº 33774-1 e nº 33774-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão Escolar.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1754/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.847/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CINTIA DE SOUZA URNAU, matrícula nº 30696-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 17 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1755/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.368/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MIRIA PEREIRA DE MELO, matrículas nº 34322-3 e nº 34322-4, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1756/2025, de 27/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.815/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LUANA IZOLAN CARPIM, matrícula nº 40983-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 13 e 14 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1757/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.570/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal KATIUCIA DE FREITAS MENTIACCA, matrículas nº 36593-1 e nº 36593-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 14 e 15 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 1758/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.195/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LUTIANE NAZARIO PACHECO, matrículas nº 20786-1 e nº 20786-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1759/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 39.510/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARCIA BEATRIZ MARTINI, matrícula nº 10153-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1760/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 38.348/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BIANCA BARBOSA MULLER AGRIMPHO DA CRUZ, matrícula nº 38599-1, lotada na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1761/2025, de 27/03/2025

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.487/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MONIQUE BRITO DA SILVEIRA, matrícula nº 38684-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1762/2025, de 27/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.841/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal PATRICIA JORAS OLIVEIRA DORNELES, matrícula nº 30916-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 17 e 18 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1768/2025, de 28/03/2025

Torna sem efeito as Portarias nº 1.185/2025 e nº 1.097/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 30.138/2025,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a Convocação da servidora ANA LAURA FRAGA NAYSINGER FLORES HILARIO, matrícula nº 41720-1, concedida por meio das Portarias nº 440/2025 e nº 485/2025.

2. Tornar sem efeito as Portarias nº 1.185/2025 e nº 1.097/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1769/2025, de 28/03/2025

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei nº 3.612/15, e por solicitação do Processo nº 30.138/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal ANA LAURA FRAGA NAYSINGER FLORES HILARIO, matrícula nº 41720-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho conforme segue:

CH	Escola	Período
40h	EMEF Santa Madalena	19/02/2025 a 24/02/2025
30h	EMEI Construindo o Futuro	06/03/2025 a 23/12/2025

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1770/2025, de 28/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 45.560/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a pedido e a contar de 24 de março de 2025, a servidora municipal estatutária JESSICA DOS SANTOS TEIXEIRA CRUZ, matrícula nº 42475-1, lotada na SMED, admitida em 04 de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1771/2025, de 28/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 45.491/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 24 de março de 2025, a servidora municipal estatutária GILCIARA MANICA DA SILVA, matrícula nº 39863-1, lotada na SMED, admitida em 07 de fevereiro de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1772/2025, de 28/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.911/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ELENISE BUDEL SARAN, matrícula nº 36382-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1773/2025, de 28/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 45.588/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Educador Social, a pedido e a contar de 24 de março de 2025, a servidora municipal estatutária LUCIANA BRITTO DA SILVA, matrícula nº 16333-3, lotada na SMFCAS, admitida em 05 de janeiro de 2011.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1774/2025, de 28/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 46.780/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a pedido e a contar de 25 de março de 2025, a servidora municipal estatutária DENISE JESKE, matrícula nº 26170-3, lotada na SMED, admitida em 27 de fevereiro de 2012.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1776/2025, de 28/03/2025

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 48.058/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a pedido e a contar de 27 de março de 2025, a servidora municipal estatutária KARIN SAMANTHA FONTES JAQUES, matrícula nº 36693-1, lotada na SMED, admitida em 15 de fevereiro de 2017.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1777/2025, de 28/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.276/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MAIARA FERREIRA SCHONS, matrícula nº 33442-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Matemática, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 17 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1778/2025, de 28/03/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.609/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de março de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1779/2025, de 28/03/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 40.359, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe C, a contar de 1º de abril de 2025, a servidora municipal KARINE ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 22754-4, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1780/2025, de 28/03/2025

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 40.408, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe B, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor municipal ANDRE PRIETTO, matrícula nº 35817-2, lotado na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – História.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1781/2025, de 28/03/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2458 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 36.166, de 10 de março de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe D, a partir de 1º de abril de 2025, o servidor municipal ROGERIO BORDIN, matrícula nº 26090-1, lotado na SMED, no cargo de Professora de Filosofia.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1782/2025, de 28/03/2025

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 35.836, de 09 de março de 2025,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para a Classe D, a partir de 1º de abril de 2025, a servidora municipal SINARA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8146-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de março de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2458 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Março de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório Resumido da Execução Orçamentária 53/2025, de 28/03/2025

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 18:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p147620e4ee4b7.

Assinado digitalmente por:
LUANA LEWANDOSKI:76568466034
765.684.660-34
28/03/2025 18:21:37